

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas – SINDAEMA/AM**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da entidade, pelo art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais legislações aplicáveis, considerando o processo da Campanha Salarial da Categoria, cuja data-base é 1º de setembro de 2025, CONVOCA, exclusivamente, os trabalhadores da empresa **GRUPO HUNT – POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA**, prestadora de serviços terceirizados à ÁGUAS DE MANAUS S/A, associados ou não ao SINDAEMA/AM, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na Sede do SINDAEMA/AM, situada na Av. Brasil, nº 3295, Salas 3 e 4, 2º andar – Vila da Prata, CEP 69030-665, Manaus/AM, no dia 16 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 8h, em primeira convocação, com quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores convocados; ou, não havendo quórum, às 8h30, em segunda convocação, com quórum de 2/3 (dois terços) dos presentes, nos termos do art. 859 da CLT, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- I – Informes Gerais;
- II – Apreciação, discussão e deliberação da Pauta de Reivindicações dos trabalhadores da empresa GRUPO HUNT – POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA, visando à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2027, com vigência a partir da data-base de 1º de setembro de 2025;
- III – Autorização para que o SINDAEMA/AM, por meio de sua Diretoria, conduza as negociações, elabore e celebre o Acordo Coletivo de Trabalho e eventuais Termos Aditivos com a empresa mencionada, tomando por base a pauta deliberada no item II;
- IV – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo perante o Tribunal competente, caso restem frustradas as tentativas de negociação direta e conciliação perante a SRTE/AM e o MPT/AM, bem como autorização para constituição de advogado para essa finalidade;
- V – Autorização para desconto da Contribuição Assistencial (Taxa de Fortalecimento Sindical);
- VI – Autorização para estabelecimento de Assembleia Geral Permanente, visando continuidade das tratativas e deliberações decorrentes da presente pauta.

Manaus, 11 de dezembro de 2025



Shirlene Maria Brito Martins  
Presidente